



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da 11.ª Comissão Parlamentar de
Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

Deputado José Maria Cardoso

Assembleia da República, 5 de Maio de 2020

Assunto: **Audição à ERSE, sobre tarifas energéticas no quadro das medidas extraordinárias de resposta à situação económica e social resultante do surto de COVID-19**

A situação que o país enfrenta, ocasionada pelo surto epidémico de COVID-19, originou uma inesperada e muito significativa desaceleração da economia, com reflexos muito negativos em quase todos os setores de atividade económica.

Entre os fatores de produção mais críticos e estratégicos, pela sua profunda horizontalidade e quase universalidade, estão as diversas formas de energia.

Desde Janeiro, tem-se assistido a uma redução assinalável do preço do Brent. No entanto, essa redução tem sido muito mais acentuada do que a redução dos preços dos **combustíveis** refinados antes de impostos (PST), devido, seja às diferenças das dinâmicas e dos tempos de operacionalização destes dois mercados, seja às estratégias do capital especulativo que as domina.

Também na eletricidade, no gás natural e no GPL (engarrafado ou canalizado), a evolução dos preços dos mercados internacionais não se tem refletido proporcionalmente nos preços pagos pelos consumidores.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) publicou, a 31 de março, a proposta para as tarifas a vigorar no mercado regulado de **gás natural** a partir de outubro. É necessário que a Assembleia da República conheça os pressupostos técnicos que levaram a uma redução dos preços pouco significativa (-3,3% na tarifa regulada; -3,1% na tarifa de mercado livre) e quais os motivos para a sua aplicação só a partir de outubro, e não desde já.

No dia 17 de abril, o Governo publicou o Despacho n.º 4698-A/2020, que *“Fixa os preços máximos, durante o período em que vigorar o estado de emergência, para o **gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado**, em tarifas standard em aço, nas tipologias T3 e T5”*.

No referido despacho, da responsabilidade dos ministérios da Economia e Transição Digital e do Ambiente e da Ação Climática, o Governo afirma que *“no que respeita à venda de gás de petróleo liquefeito (GPL), verifica-se que os preços não estão a acompanhar a trajetória de queda do preço nos mercados internacionais e do preço de referência nacional, o que prejudica a situação económica das famílias que importa proteger, especialmente neste período excepcional em que o consumo doméstico tende a aumentar.”*

É verdade que os preços do gás – tanto do GPL engarrafado ou canalizado, como do Gás Natural – não têm vindo a acompanhar de forma proporcional a evolução dos preços nos mercados internacionais, o que tem levado a que os grupos económicos do sector da energia

(também nos combustíveis e na eletricidade) estejam a aumentar as suas margens de lucro, o que é especialmente inaceitável no quadro atual. Seria também importante perceber se a ERSE foi consultada e qual o seu parecer, relativamente a este Despacho do Governo.

No sentido de esta Comissão e a Assembleia da República conhecerem de forma mais concreta os pressupostos técnicos que originaram estas decisões da ERSE e do Governo, e de poder ser dado a conhecer as perspetivas de futuro para o sector energético, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, **requerer à uma audição, com carácter de urgência, à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).**

A Deputada,
Alma Rivera